



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

DECRETO Nº 088/2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS
DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES, Prefeito Municipal de
Quaraí, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

Art. 1º - No dia 24 de dezembro do corrente ano, será facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, em razão da véspera do feriado de 25 de dezembro – NATAL, exceto na Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, que o expediente será das 7:00 às 13:00 h.

Art. 2º - No dia 31 de dezembro do corrente ano, será facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, em razão da véspera do feriado de 1º de janeiro – CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
DE QUARAÍ, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

BERENICE DA SILVA PIRES MOTTA.
Secretária de Administração.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.

23 / 12 / 21 A 30 / 12 / 21